



RQ 1695 /2012

REQUERIMENTO
(Da Deputada Liliane Roriz)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa do Paranoá, realizar-se no dia 25 de outubro de 2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa do Paranoá, realizar-se às 19 horas do dia 25 de outubro de 2013 na Administração Regional da Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Em janeiro de 1957, com a chegada dos primeiros trabalhadores para construção de Brasília e mais especificamente para as obras da Barragem do Paranoá, foi criada a Vila Paranoá.

Após a inauguração de Brasília, em 1960, os pioneiros permaneceram no local, devido à necessidade de conclusão das obras da usina hidrelétrica. Naquela época, o acampamento de operários já abrigava cerca de 3 mil moradores, em 800 barracos assentados na ombreira norte da Barragem.

A Região Administrativa do Paranoá foi criada em 10 de dezembro de 1964, através da Lei 4.545, porém, somente em 25 de outubro de 1989, o Decreto nº 11.921 fixou os novos limites da Região Administrativa (RA-VII). Nesse mesmo ano, iniciou-se a transferência e o assentamento definitivo do Paranoá.

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 1695/2012

Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Paranoá é uma Região Administrativa do Distrito Federal que está a 20 minutos do centro da Capital do país, Brasília. Possui um comércio forte, mas não tem zona industrial, por esse motivo a maioria de seus habitantes trabalha em Brasília ou entorno. Atualmente, o Paranoá tem aspecto de uma pequena Cidade. O Núcleo Rural Sobradinho dos Melos fica na RA Paranoá.

Tem uma população de aproximadamente 65 mil pessoas, bem localizada e particularmente planejada com uma avenida que corta toda cidade, com várias quadras e praças para o lazer.

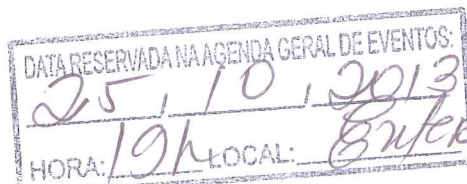
Em face da importância desta região, nada mais justo do que homenagearmos com uma sessão solene os moradores daquela cidade.

Diante disso, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.

Sala das sessões, em

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

DEP EVANDRO GURLA



Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 16.95/2012
Folha Nº 02-DI/11/12

DEP CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo
R.O. Nº 16.951/2012
Folha Nº 03 - DI/114